



# **Câmara Municipal de Guzolândia**

**“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e\_mail: cm\_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 12/2018**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA”.**

**Messias de Brito Gondim**, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes;

### **Resolve:**

**Artigo 1º - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL**, para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizados.

**Artigo 2º - NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

Presidente: Marli Souza de Oliveira  
Secretário: Kenia Vieira Lofego Dias  
Membro: Tatiana Pilheri da Silva

**Artigo 3º - ESTABELEECER** que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 09/10/2018 para entrega dos relatórios e 07/12/2018 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

**Artigo 4º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 09 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Messias de Brito Gondim

**Presidente**

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra